

EDITAL N.º 01/2019
PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O Consórcio Público Para Gestão Integrada (CPGI) **CONVOCA**, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, o candidato abaixo discriminado (aprovado na Prova Objetiva e classificado conforme item 6.4.4 e subitens do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo) para se apresentar para realizar a Prova Prática no dia **01 de março de 2020 às 9h00** no local descrito a seguir:

ENDEREÇO DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
ENDEREÇO: Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradadas - MG - CEP: 37795-000

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO	INSC.	NOME	DOCUMENTO	NASC.
ELETRICISTA	0000141	CARLOS EDUARDO GALESSO BASTONI	00000336865685	10/08/1982

OBSERVAÇÕES

1. Não houve recursos interpostos contra a Classificação Provisória.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do Local de Apresentação, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade.
3. **O candidato deverá comparecer ao Local de Apresentação com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do seu respectivo horário.**
4. Não será admitido e não poderá realizar a Prova o candidato que chegar ao local de prova após o horário de apresentação estabelecido.
5. Os candidatos, obrigatoriamente, deverão apresentar-se com vestimentas e calçados adequados para a realização das atividades a que serão submetidos.
6. Os candidatos declaram conhecer o funcionamento e sistema de operação no uso dos equipamentos e/ou ferramentas colocadas ao seu dispor, tomando todas e devidas precauções capazes de assegurar a segurança pessoal e do avaliador.
7. **O candidato deverá APRESENTAR CERTIFICADO EM NR 10-Curso Complementar (SEP) e NR 35, ou reciclagem, emitido com data de, no máximo, 02 (dois) anos anterior à data da realização da Prova Prática.**
8. O candidato convocado deverá apresentar-se munido de Carteira Nacional de Habilitação (ORIGINAL com foto) – conforme os requisitos exigidos no quadro do item 1.5 do Edital de Abertura, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH. O candidato que apresentar Carteira Nacional de Habilitação vencida ou com categoria inferior ao requisito exigido no quadro do item 1.5 do Edital de Abertura não poderá realizar a prova.
9. Será utilizada na avaliação uma Chevrolet S10 Cabine Simples 2.8 Turbo Diesel CTDI 2015 (Transmissão manual de 6 velocidades à frente sincronizadas) com Escada Metropolitana e Extensiva na caçamba.

ANDRADAS, 21 de fevereiro de 2020

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente